

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/041

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de serem realizados os seguintes serviços:

1. Abertura de duas curvas na estrada rural que margeia a propriedade do senhor Cleber – estrada do Campelo sentido Carangola;
2. Construção de uma ponte no ribeirão do Carangola, na estrada que divisa o espólio do senhor Hélio Vilas.

JUSTIFICATIVA

A primeira indicação visa minimizar o risco de acidente na mencionada estrada, pois as curvas em comento são muito fechadas. O alargamento vai evitar que acidentes ocorram.

No que se refere à ponte, as manilhas existentes estão quebradas e na época de chuvas, com o aumento da água, há a possibilidade de a ponte ruir por completo. A situação é perfeitamente previsível e o tempo de ser construído uma nova ponte é este, quando a água está reduzida.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
19 de agosto de 2019

Roberto Nogueira
Vereador